

AVISO DE SUSPENSÃO DE MULTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRO-2022/56974

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão judicial exarada no processo nº 1016027-64.2025.8.11.0040, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Sorriso, suspende a exigibilidade de multa administrativa no valor de R\$ 112.950,00 (cento e doze mil novecentos e cinquenta reais), aplicada no bojo do Processo Administrativo nº SES-PRO-2022/56974, bem como de qualquer Certidão de Dívida Ativa (CDA) ou protesto dela decorrente.

Cuiabá-MT, 14 de janeiro de 2026.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde - SES/MT

(Original Assinado nos autos)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 37cfb5fa

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar